

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: **reitoria@ifsuldeminas.edu.br**

RESOLUÇÃO Nº 004/2011, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação da alteração no Organograma do Campus Inconfidentes.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 28 de março de 2011, **RESOLVE**:

- Art. 1° Aprovar a criação da função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Agronômica Código FG-4; alteração na nomenclatura da função de Secretária do Gabinete, Código FG-5, para Seção de Registros Escolares dos Cursos Superiores, Código FG-5 e; alteração do código da função de Chefe da Seção de Acompanhamento ao Educando, de FG-4 para FG-2.
- Art. 2°. Fica o organograma como especificado: Sigla, denominação, cargo/função; DG, Diretor Geral, CD-2; CHEF GAB, Chefe de Gabinete, FG-1; ASS DG, Assessor do Diretor Geral, FG-1; SCS, Setor de Comunicação Social, FG-5; PI, Procurador institucional, FG-1; NTI, Núcleo da Tecnologia da Informação, FG-2; DDE, Departamento de Desenvolvimento Educacional, CD-3; SRA, Seção de Registros Acadêmicos, FG-3; SRECS, Seção de Registros Escolares dos Cursos Superiores, FG-5; SBIBL, Setor de Biblioteca, FG-5; CGE, Coordenação Geral de Ensino, CD-4; CP, Coordenação Pedagógica, FG-1; CEM, Coordenação de Ensino Médio, FG-2; CET, Coordenação de Ensino Técnico, FG-2; CP, Coordenação de Ensino à Distância e Proeja, FG-2; CCL, Coordenação dos Cursos de Licenciatura, FG-4; CCTA, Coordenação do Curso de Tecnologia em Agrimensura, FG-5; CCTGA, Coordenação do Curso de Tecnologia em Redes, FG-5; CCSEA, Coordenação do Curso Superior de engenharia Agronômica, FG-4; CPE, Coordenação Geral de Pesquisa e

Extensão, CD-4; CIEC, Coordenação de Integração Escola-Comunidade, FG-3; SCE, Seção de Cooperativa- Escola, FG-4; CGAE, Coordenação Geral de Assistência ao Educando, CD-4; SAE, Seção de Acompanhamento ao Educando, FG-2; SOE, Seção de Orientação Educacional, FG-4; SER, Setor de Esportes e recreação, FG-5; SCA, Setor de Cultura e Arte, FG-5; DAP, Departamento de Administração e Planejamento, CD-3; CGAF, Coodenação Geral de Administração e Finanças, CD-4; CEOF, Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, FG-1; SACEOF, Setor de Apoio à Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, FG-4; SCONT, Setor de Contabilidade, FG-5; SLICIT, Setor de Licitação, FG-5; SCOMP, Setor de Compras, FG-5; SALMOX, Setor de Almoxarifado, FG-2; SPATR, Setor de Patrimônio, FG-2; SVIG, Setor de Vigilância,FG-4; CGRH, Coordenação Geral de Recursos Humanos, CD-4; SLCP, Setor de Lotação, Cadastro e Pagamento, FG-4; SCDRH, Setor de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, FG-5; CGPP, Coordenação geral de Produção e Desenvolvimento, CD-4; ST, Setor de Transporte, FG-3; SOPCC, Setor de Obras, Projetos e Construção Civil, FG-3; SZOO, Setor de Zootecnia, FG-2; SAGRI, Setor de Agricultura, FG-2; SAGROIND, Setor de Agroindústria, FG-2.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 30 de março de 2011.

Renato Ferreira de Oliveira Presidente Substituto do Conselho Superior IFSULDEMINAS